

# 1. EDUCAÇÃO E SOCIEDADE

## 1.1 DESCRIÇÃO GEOGRÁFICA

Portugal tem uma superfície total de 91 985 Km<sup>2</sup> e conta com uma população residente de 9.979.500 milhões de habitantes. A densidade populacional é de 108,6<sup>1</sup> habitantes/Km<sup>2</sup>. Está situado na parte ocidental do continente europeu e inclui também os arquipélagos dos Açores e da Madeira.

Em conformidade com o artigo 2º da Constituição, a “República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas e no respeito e na garantia de efectivação dos direitos e liberdades fundamentais que tem por objectivo a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa”.

Ao longo dos anos setenta, Portugal passou por transformações significativas nos domínios político, social e económico, tendo a revolução democrática de 1974 marcado o fim do regime colonial - com a independência de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe - e o início da integração na União Europeia.

O território de Timor Leste foi então sujeito a ocupação indonésia. Contudo, Portugal, como potência administrante, de harmonia com o direito internacional, continuou vinculado às responsabilidades de promover e garantir o direito à sua autodeterminação e à independência, neste momento em vias de concretização.

O território chinês de Macau esteve sob administração portuguesa desde 1557 até Dezembro de 1999, tendo-se transformado, a partir dessa data, numa Região Administrativa Especial da China.

## 1.2 CONTEXTO SOCIOCULTURAL

### 1.2.1 POPULAÇÃO E EDUCAÇÃO

As estimativas da população residente apontam para um fraco crescimento anual: cerca de 0,2 %, em 1994, apenas 0,09 %, em 1995 e, desta data até 1998, 0,6%. Esta situação decorre, em primeiro lugar, de um fraco crescimento natural da população, resultante de baixas taxas de fecundidade. Os saldos migratórios, que nas décadas de 60 e 70 foram muito significativos, são actualmente menos.

Paralelamente, começa a ser expressivo, a partir da década de 80, o fluxo da imigração, quer proveniente das ex-colónias africanas portuguesas e do Brasil, quer, nos anos 90, dos países do centro e leste europeus.

#### Pirâmide etária

A distribuição etária, sendo equilibrada entre homens e mulheres (48,2% de homens e 51,8% de mulheres em 1995 e 1998), transmite-nos também um relativo envelhecimento da população portuguesa, decorrente, como foi dito, de um fraco índice de natalidade e de um progressivo aumento da esperança de vida; esse fenómeno está patente nomeadamente no peso das faixas etárias de 0 a 14 anos (17,6 % do total , em 1995) e na importância percentual da população com 65 e mais anos (14, 7 % do total, no mesmo ano). Em 1995, a esperança de vida à nascença era, para os homens, de 71,5 anos e, para as mulheres, 78,6 anos. Em 1998, a esperança de vida era, para os homens, 71,7 anos e, para as mulheres, 78,8 anos (Fonte: INE).

#### Evolução demográfica da população portuguesa, 1991/1999

	1991	1995	1998	1999
População residente em 31. XII	9 864 890	9 920 760	9 979 500	9 997 590
Homens (%)	48,3	48,2	48,2	48,1
Mulheres (%)	51,7	51,8	51,8	51,9
Densidade populacional (hab. /km <sup>2</sup> )	107,6	108,0	108,6	x
Índice sintético de fecundidade (n.º médio de crianças / mulher)	1,572	1,406	x	x
Taxa de natalidade ( 0 / 00 )	11,8	10,8	11,4	x
Esperança de vida à nascença :				
Homens (anos)	X	71,5	71,7	x
Mulheres (anos)	X	78,6	78,8	x

Fonte: INE

#### Estimativas da população residente em 31.12.99

Idade	Total	Homens	Mulheres
Total	9 997 590	4 813 760	5 183 830
0-4	556 690	287 310	269 380
5-9	559 790	286 220	273 570

SISTEMA EDUCATIVO NACIONAL DE PORTUGAL

10-14	557 130	284 310	272 820
15-19	674 500	343 790	330 710
20-24	808 240	408 190	400 050
25-29	829 760	416 210	413 550
30-34	752 810	375 820	376 990
35-39	721 240	354 010	367 230
40-44	681 500	331 320	350 180
45-49	648 450	314 310	334 140
50-54	612 090	292 350	319 740
55-59	531 310	249 600	281 710
60-64	530 240	243 920	286 320
65-69	496 960	220 940	276 020
70-74	429 960	181 130	248 830
75-79	324 400	129 140	195 260
80-84	177 130	64 130	113 000
85 e +	105 390	31 060	74 330

Fonte: INE

**Nível de habilitações da população, por grupos etários (25 anos ou mais)**

Grupos Etários	Escolaridade básica			Ensino Secundário	Ensino superior	Sem habilitações
	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo			
25-34	21,2	31,5	14,1	17,0	11,5	4,7
35-44	41,7	20,0	12,9	10,7	8,7	5,9
45-54	58,1	8,5	9,0	6,2	7,7	10,5
54 e +	39,6	3,6	3,9	2,3	3,1	47,5
	1ºciclo	2º ciclo	3ºciclo	Sec.	Sup	Nenhum
25-34 anos	325,2	482,1	215,7	260,4	175,5	72
35-44 anos	572,5	274,5	176,6	146,9	119,9	81,6
45-54 anos	712	104,8	110,6	75,4	94,5	128,7
> 54 anos	1011,3	92,2	100,5	58,5	79,2	1213,2
	2621	953,6	603,4	541,2	469,1	1495,5

Fonte: INE

**Taxa de analfabetismo da população residente com 15 e + anos por grupos etários e por sexos (1995)**

Grupo etário	HM	H	M
15-19	0,70%	0,70%	0,60%
20-24	1,00%	1,00%	0,90%
25-29	1,20%	1,20%	1,10%
30-34	1,50%	1,50%	1,50%
35-39	1,80%	1,70%	1,90%
40-44	2,20%	1,80%	2,60%
45-49	4,70%	3,20%	6,00%
50-54	15,10%	10,50%	19,20%
55-59	21,30%	15,40%	26,60%
60-64	26,20%	19,40%	32,00%
65+	38,90%	29,30%	45,80%
Total/Nacional	12,10%	8,40%	15,30%

Fonte: M.E. - DEB 1995

### 1.2.2 SITUAÇÃO LINGUÍSTICA

Portugal é o país da Europa Ocidental que apresenta maior uniformidade linguística, pois fala-se o Português, língua oficial, de norte a sul do País, bem como nos Arquipélagos dos Açores e da Madeira.

O mundo lusófono é avaliado hoje entre 170 e 210 milhões de pessoas. O português, sexta língua mais falada do mundo (terceira entre as línguas ocidentais, após o inglês e o espanhol), é a língua oficial em sete países: Angola (10.3 milhões de habitantes), Brasil (174.6 milhões de habitantes), Cabo Verde (346 mil), Guiné Bissau (1 milhão), Moçambique (15,3 milhões), Portugal (9,9 milhões), São Tomé e Príncipe (126 mil) e Timor (880 mil, segundo censo dos anos 90).

Em Macau, território chinês sob administração portuguesa até 1999, o Português era uma das línguas oficiais, ao lado do mandarim, mas só era utilizado pela administração e falado por uma parte minoritária da população.

O português tornou-se uma das línguas oficiais da União Europeia desde 1986, quando da adesão de Portugal. Em resultado de acordos do Mercosul (Mercado Comum do Sul), do qual o Brasil faz parte, o português será ensinado como língua estrangeira nos demais países que dele participam. Em 1994, foi decidida a criação da *Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*, que reúne os países de língua oficial portuguesa com o propósito de uniformizar e difundir a língua portuguesa e aumentar o intercâmbio cultural entre os países membros.

No nordeste de Portugal, na terra de Miranda do Douro, existe outra língua, informal e familiar, simbólica e social, patrimonial, não portuguesa, de carácter histórico, o Mirandês, que é hoje utilizada no quotidiano por cerca de 15.000 pessoas e recentemente declarada língua oficial (Lei n.º 7/99 de 29 de Janeiro).

### 1.2.3 RELIGIÃO

A Constituição da República Portuguesa consagra a liberdade de consciência e de religião, a inviolabilidade de culto, bem como a separação entre o Estado e as diversas comunidades religiosas. A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro) garante além da liberdade de aprender e ensinar, como também a liberdade de ser ensinada qualquer religião praticada no âmbito da respectiva confissão.

A Igreja Católica, dada a sua representatividade entre a população portuguesa, viu há muito consagrado esse direito (Concordata assinada entre o Estado Português

e a Santa Sé, em 7 de Maio de 1940) mantendo, desde então, nas escolas do ensino não superior, oficiais, particulares e cooperativas, em regime de frequência facultativa, uma disciplina de formação católica, designada Religião e Moral. O despacho Normativo n.º 104/89, de 16 de Novembro, alarga este princípio às demais confissões religiosas, criando as condições que permitam considerá-las, todas elas, em manifesta situação de igualdade de oportunidades e de tratamento perante a lei. Tal princípio é mantido e clarifica-se no Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto, que aprovou os planos curriculares dos ensinos básico e secundário e em cuja organização se inclui, na disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Social, como alternativa, a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica ou de outras confissões.

#### **1.2.4 MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Os meios de comunicação considerados clássicos – a Imprensa, a Rádio e a Televisão – estão a ser acompanhados pela introdução e franca evolução dos novos média, como as Telecomunicações, o Multimédia e a Internet.

Um estudo aprofundado dos diferentes sectores da comunicação, da responsabilidade do Observatório da Comunicação (Obercom), criado em 1999, identifica não só a situação deste sector terciário no contexto da economia portuguesa, como também no desenvolvimento social e humano.

##### **A Televisão**

A televisão é o meio de comunicação com mais audiência em Portugal, existindo quatro canais televisivos.

Em 1995 verificou-se que a quase totalidade dos lares portugueses possuíam televisão, sendo que mais de metade dispunham de um segundo aparelho.

Segundo um estudo recente do Instituto Nacional de Estatística (INE), sobre a ocupação do tempo da população portuguesa, 85,7% dos portugueses que vêem televisão fazem-no todos os dias. Entre estes, a percentagem de homens (87%) é superior à das mulheres (84,5%).

A taxa de audiência dos canais portugueses é a seguinte:

A SIC (Sociedade Independente de Comunicação, S.A.) lidera as audiências desde 1995, tendo aumentado o seu nível de audiência desde então até 1999 de 41,4% para 48,1.

A TVI (Televisão Independente, S.A.), de 1997 ao primeiro semestre de 2.000 passa de 12,1% a 18,4%, por razões que se prendem com a introdução de novos programas e de uma grelha renovada.

Quanto à Radiodifusão Portuguesa, S.A. e aos seus dois canais, RTP 1 e RTP 2, canais de serviço público, de 1997 ao primeiro semestre de 2.000:

RTP 1 – de 33% a 28%.

RTP 2 – de 5,6% a 5,7%.

Relativamente à televisão por cabo, o estudo das audiências revelaram que em 1998 e 1999, dos lares com TV Cabo, os canais generalistas portugueses por cabo apresentavam um nível de audiência de 72,5% e de 74,3% face aos 27,5% e 25,7% dos restantes canais por cabo. Recentemente, a SIC lançou o canal SIC Notícias, cuja audiência está a crescer significativamente. Os mais vistos, a seguir aos generalistas, foram o EuroSport, o Hollywood, o Cartoon Network, o Panda e o GNT.

Em Março de 2000 começa a ser trabalhado o concurso para a implementação da Televisão Digital Terrestre (DVB-T) que será uma alternativa à televisão por cabo, permitindo o acesso à Internet a um maior número de pessoas por ter uma cobertura no território de quase 100%, assim como pela oferta de uma elevada qualidade de imagem e som.

### **A Rádio**

Em Portugal continental são 3 as estações de cobertura nacional ou geral, 2 de regional e 292 estações locais. Nas regiões autónomas, a Madeira possui 2 estações de cobertura regional e 9 de cobertura local e os Açores, 1 regional e 13 locais.

Entre as estações de radiodifusão geral encontram-se a RDP – Radiodifusão Portuguesa, estação de serviço público, a Rádio Renascença – Emissora Católica Portuguesa e a Rádio Comercial, privatizada em 1993.

A RDP transmite em 5 canais: Antena 1 e Antena 2 (de cobertura nacional), a Antena 3 (que emite para o Continente e R. A. da Madeira), a RDP Internacional (criada com o intuito de chegar às comunidades portuguesas radicadas no estrangeiro) e a RDP África que faz chegar a sua programação aos Países Africanos de Língua Portuguesa e à área da Grande Lisboa. As emissões da RDP cobrem, também, as diversas regiões do país emitindo através dos seus estúdios regionais – a RDP Norte (Porto), a RDP Centro (Coimbra), a RDP Sul (Faro), RDP Madeira (Funchal) e a RDP Açores (em Ponta Delgada com estúdios em Angra do Heroísmo e Horta).

A Rádio Renascença tem emissões nacionais através do Canal 1 e, desde 1987, da RFM. Recentemente, em 1998, criou a Mega FM, com emissão local para

Lisboa. Possui ainda estúdios regionais – Chaves, Braga, Porto, Viseu, Leiria, Lisboa, Elvas e Évora.

Também existe o grupo Media Capital com as rádios Comercial, de emissão nacional, e uma das duas estações regionais, nomeadamente a Rádio regional de Lisboa, conhecida pela Rádio Nostalgia, que emite para a zona sul de Portugal continental.

A Lusomundo, através da TSF/Press (associação entre uma rádio local de Lisboa e uma regional norte, é responsável pela segunda estação regional emitindo para a região norte do país.

Assim, Portugal e as regiões autónomas reúnem 311 rádios locais que , contudo, não se distribuem de forma uniforme por todas as regiões do país, sendo que se verifica uma maior distribuição pelas zonas do litoral.

Quanto às taxas de audiência, contrariando os valores de subida de audiência iniciada em 1996, tendo atingido 59,0% e que passaram para 59,5% em 1997, em 1999 houve um decréscimo percentual, passando para 57,8%, continuando a descer no 1º trimestre de 2000 – 57,2%. Em 1998 e 1999 foi a Rádio Renascença que reuniu os valores de audiência mais elevados.

### **A Imprensa escrita**

Em relação à imprensa escrita, Portugal apresenta os seguintes dados em 1999:

Diários nacionais de informação geral – 6

Diários nacionais de informação desportiva – 3

Total de diários de expansão nacional – 11

Total de diários de expansão regional – 20, dois dos quais de forte distribuição nacional: Primeiro de Janeiro e Comércio do Porto.

A média da tiragem total, por edição, da imprensa de expansão nacional é a seguinte:

Periódicos de informação geral – 462.782

Periódicos desportivos – 202.228

Total – 665.010

Na imprensa regional a tiragem média por edição mais frequente situa-se entre os 3.000 e os 5.000 exemplares. Só 8 jornais apresentam tiragens superiores a 12.000 exemplares.

Estudos levados a efeito pelo Obercom revelam que a circulação média de diários em cada mil habitantes pertencentes à população adulta apenas 73,2 lêem regularmente jornais, o que configura não só o problema da iliteracia que se está a erradicar, como também a extraordinária apetência pela televisão e, nos últimos anos, pela imprensa “on line”. Interessa, no entanto, destacar que relativamente aos jornais não-diários Portugal é um dos países com mais leitores destes jornais no contexto europeu e mundial – 122.900 em cada mil habitantes pertencentes à população adulta.

### **1.3 ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA**

#### **1.3.1 PRINCIPAIS ÓRGÃOS EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS**

O princípio da separação e interdependência dos órgãos de soberania é um dos traços característicos do Estado de Direito consagrado pela Constituição Portuguesa desde 1976.

São órgãos de soberania do Estado Português: o *Presidente da República*, a *Assembleia da República*, o *Governo* e os *Tribunais*. A sua formação, composição, competência e funcionamento estão definidos na Lei Fundamental.

a) Nos termos da Constituição, o *Presidente da República* representa a República Portuguesa, garante a independência nacional, a unidade do Estado, o regular funcionamento das instituições democráticas e desempenha, por inerência, as funções de Comandante Supremo das Forças Armadas.

É eleito por sufrágio universal, directo e secreto dos cidadãos portugueses eleitores, para um mandato de cinco anos, não podendo ser reeleito para terceiro mandato consecutivo.

Compete-lhe, entre outros desempenhos, dissolver a Assembleia da República mediante certos condicionalismos, nomear o Primeiro-Ministro, demitir o Governo, nomear e creditar representações e tratados internacionais e pronunciar-se sobre todas as emergências graves para a vida do país.

b) A *Assembleia da República* representa todos os cidadãos portugueses. É constituída por 230 deputados eleitos por 22 círculos eleitorais, fixados na Lei, por um período de 4 anos.

A Assembleia da República, órgão legislativo por excelência, detém ainda competências políticas e de fiscalização do governo e da administração.

Entre outras funções, cabe-lhe legislar sobre todas as matérias, salvo as atribuídas pela Constituição ao Governo, aprovar as leis das grandes opções dos planos e o orçamento do Estado, apreciar o programa governamental e os relatórios de execução dos planos, votar moções ao executivo, vigiar o cumprimento da Constituição da República e das leis, além de eleger dez juizes do Tribunal Constitucional e o Provedor de Justiça.

c) O *Governo* conduz a política geral do país e é o órgão supremo da Administração Pública.

A presente estrutura orgânica do Governo - XIV Governo Constitucional, decorrente das eleições de 1999 - compreende o Primeiro Ministro, 20 Ministros e 42 Secretários de Estado.

Compete ao Governo o exercício de funções políticas, legislativas e administrativas. Cabe-lhe, entre outras atribuições, apresentar propostas de Lei e de Resolução à Assembleia da República, aprovar tratados e acordos internacionais, legislar em matérias não reservadas à Assembleia da República, elaborar os planos e o orçamento de Estado, garantir a sua execução e a de todas as leis e defender a legalidade democrática.

O Governo é politicamente responsável perante o Presidente da República e a Assembleia da República. A responsabilidade política e legislativa do Governo perante a Assembleia da República efectiva-se mediante a apreciação do programa do Governo, a recusa de confiança ou a aprovação de moções de censura e a aprovação de diplomas legais criados por este órgão.

d) Os *Tribunais* são órgãos de soberania com competências para administrar a justiça em nome do povo. Incumbe-lhes assegurar a defesa dos direitos e interesses dos cidadãos, reprimir a violação da legalidade democrática e dirigir os conflitos dos interesses públicos e privados.

Os tribunais são independentes e apenas estão sujeitos à lei. As suas decisões são aplicáveis a todas as entidades públicas e privadas e prevalecem sobre as de quaisquer outras autoridades.

### **1.3.2 AS AUTORIDADES LOCAIS E REGIONAIS E A DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

#### **As autoridades locais**

A organização democrática do Estado Português compreende a existência de *autarquias locais*. As *autarquias locais* são instituições colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos que visam a prossecução de interesses das respectivas populações.

As *autarquias locais* são, quer no Continente, quer nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o *município* e a *freguesia*, havendo ainda a considerar, no Continente, as *regiões administrativas*.

A organização e as atribuições das *autarquias* são reguladas por lei, dispondo estas de património e finanças próprias .

É atribuição do poder local o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações e, designadamente:

- à administração de bens próprios e sob sua jurisdição;
- ao desenvolvimento;
- ao abastecimento público;
- à salubridade pública e ao saneamento básico;
- à saúde;
- à educação e ensino;
- à protecção, à infância e à terceira idade;
- à cultura, tempos livres e desporto;
- à defesa e protecção do meio ambiente e da qualidade de vida do respectivo agregado populacional;
- à protecção civil.

As competências dos *municípios* em matéria de investimentos públicos são estabelecidas e regulamentadas pelo Governo sem prejuízo do exercício de atribuições das próprias *autarquias*.

É competência dos *municípios* a realização de investimentos nos seguintes domínios:

- enquadramento rural e urbano;
- saneamento básico;

- energia;
- transportes e comunicações;
- educação e ensino:
  - a) centros de educação pré-escolar;
  - b) escolas dos níveis do ensino básico;
  - c) residências e centros de alojamento para estudantes dos níveis do ensino básico;
  - d) transportes escolares;
  - e) actividades complementares de acção educativa na educação pré-escolar e no ensino básico - acção social escolar e ocupação dos tempos livres;
  - f) equipamentos para educação de base de adultos;
- cultura, tempos livres e desporto:
  - a) centros de cultura, bibliotecas e museus municipais;
  - b) património cultural, paisagístico e urbanístico;
  - c) parques de campismo;
  - d) instalações e equipamento para práticas desportivas e recreativas;
- saúde.

### **Regiões autónomas dos Açores e Madeira**

Dadas as especificidades próprias dos Açores e da Madeira no território português, a Constituição da República Portuguesa reserva-lhes um estatuto de considerável autonomia.

A soberania da República é especialmente representada, em cada uma das regiões autónomas, por um *Ministro da República*, nomeado e exonerado pelo Presidente da República, sob proposta do Governo, ouvido o Conselho de Estado.

Compete ao Ministro da República a coordenação da actividade dos serviços centrais do Estado no tocante aos interesses para a respectiva região.

O Ministro da República superintende nas funções administrativas exercidas pelo Estado na região e coordena-as com as exercidas pela própria região.

São órgãos de governo próprio de cada região a *assembleia legislativa* e o *governo regional*.

O *governo regional* é politicamente responsável perante a assembleia legislativa regional e o seu presidente é nomeado pelo Ministro da República, tendo em conta os resultados eleitorais.

O Ministro da República nomeia e exonera os restantes membros do governo regional, sob proposta do respectivo presidente.

O estatuto dos titulares dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas é definido nos respectivos estatutos político-administrativos.

É da exclusiva competência da *assembleia legislativa regional* legislar em matérias de interesse específico das regiões, em matérias que não estejam reservadas à competência própria dos órgãos de soberania, bem como exercer poder tributário próprio.

### **1.3.3 PRINCIPAIS PARTIDOS POLÍTICOS**

Quatro partidos têm tido sempre representação parlamentar desde a Assembleia Constituinte de 1975:

a) *Partido Socialista (PS)*, cuja fundação remonta a 1875, com o Partido Socialista Operário Português. Sem organização estável a partir de 1926, renasce sob a designação de Acção Socialista Portuguesa (ASP) em 1964. Em 1973 a ASP transforma-se no PS. Insere-se, no Parlamento Europeu, no Grupo do Partido dos Socialistas Europeus.

Nas últimas eleições para a Assembleia da República Portuguesa, realizadas a 10 de Outubro de 1999, alcançou 44,06% dos votos, obtendo 115 mandatos.

b) *Partido Social-Democrata (PPD/PSD)*, fundado em 1974 sob a designação de Partido Popular Democrático (PPD). Em 1977 adoptou a nova designação de Partido Social-Democrata. Insere-se, no Parlamento Europeu, no Grupo do Partido Popular Europeu (Democrata Cristão).

Nas últimas eleições para a Assembleia da República Portuguesa atingiu 32,32 % dos votos, conseguindo 81 mandatos.

c) *Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS/PP)*, fundado em 1974. Insere-se, no Parlamento Europeu, no Grupo UPE (União para a Europa).

Nas últimas eleições para a Assembleia da República Portuguesa alcançou 8,34 % dos votos, obtendo 15 mandatos.

d) *Partido Comunista Português (PCP)*, fundado em 1921. Introduz-se, no Parlamento Europeu, na Coligação de Esquerda.

Nas últimas eleições para a Assembleia da República Portuguesa atingiu 8,99 % dos votos, em coligação com o Partido Ecologista “Os Verdes” e sob a designação CDU, logrando 17 mandatos.

Além destes quatro partidos com representação constante no Parlamento desde 1975, há ainda a mencionar outros, de menor expressão:

a) *Partido Ecologista “Os Verdes” (PEV)*; como já referido, está presentemente representado na Assembleia da República em resultado de uma coligação com o PCP, intitulada *CDU (Coligação Democrática Unitária)*.

b) *Bloco de Esquerda*, constituído para concorrer às últimas eleições para a Assembleia da República Portuguesa, alcançou 2,44% dos votos, obtendo 2 mandatos.

c) *Partido Popular Monárquico (PPM)*, fundado em 1974, atingiu, nas últimas eleições para a Assembleia da República Portuguesa, 0,31 % dos votos, sem nenhum mandato.

d) *União Democrática Popular (UDP)*, criada em 1974, associou-se, nas últimas eleições, ao *Bloco de Esquerda*.

e) *Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses /Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado (PCTP/MRPP)*, alcançou, nas últimas eleições, 0,74 % dos votos, sem nenhum mandato.

## 1.4 DADOS ECONÓMICOS

### Emprego e desemprego

	1995	1999			
População activa (milhares):					
<i>Total</i>	4 550,6	5 050,6	<i>emp.1999</i>	<i>desemp.1999</i>	
<i>Empregada</i>	4 225,2	4 834,4	4827,1	228,2	1º T
<i>Desempregada</i>	325,4	216,2	4840,1	212,9	2º T
			4836	207,4	3º T
Taxa de actividade bruta (%)	48,6	50,5	4834,4	216	
Taxa de desemprego (%) :	7,2	4,4		<i>desemp.jov.99 (15-24 anos)</i>	

<i>Homens</i>	6,4	3,9		9,0	1º T
<i>Mulheres</i>	8	4,9		8,2	2º T
<i>Jovens</i>	16,2	8,4		7,9	3º T

Fonte: DPP/INE; INE (infoline)

### Emprego por ramos de actividade

Ano	Total	Primário	%	Secundário	%	Terciário	%
1995	4 225,1	477,5	11,3	1 363,6	32,3	2 384,0	56,4
1999	4 834,5	611,5	12,6	1 690,9	35,0	2 532,1	52,4

Fonte: INE; INE (infoline)

### Inflação

	1995	1996	1997	1998	1999
Taxa de inflação (IPC - % , com exclusão de habitação)	4,1	3,1	2,2	2,7	2,7

Fonte: INE

A inflação tem mantido, nos últimos anos (desde 1990) uma evolução decrescente. Para este processo têm contribuído factores diversos, tais como a desaceleração dos salários nominais, a estabilidade cambial do escudo e o comportamento da procura interna.

### Produto Interno Bruto

	1995	1996	1997	1998
P.I.B. p.m. (milhões de contos)	15 802	16 809	17 859	19 246
PIB per capita (1000 escudos)	1 594	1 693	1 796	1 931
PIB per capita (dólares)	10 623	10 982	10 241	10 713
Taxa de crescimento económico:				
<i>Produto Interno Bruto (variação real, em % )</i>	2,9	2,2	3,5	3,5

Fonte: DPP

É de salientar um crescimento positivo do PIB, sinal de um processo de recuperação da economia portuguesa, seguindo a evolução de sentido idêntico, registada na União Europeia.

